



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1950

ANO 11

Sexta-Feira, 28 de abril de 2023

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 2.105/2023

EMENTA: AUTORIZA O REMANEJAMENTO, A TRANSPOSIÇÃO E A TRANSFERÊNCIA DE FONTES DE RECURSOS DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI N. 2.095/2022 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação para outra, de uma fonte de recurso para outro, e ainda de uma categoria econômica para outra, de acordo com o que preceitua o Inciso VI, do Art. 167, da Constituição Federal, combinado com o artigo 66 da Lei 4.320/64, limitado em 50% (cinquenta por cento), das despesas fixadas na LOA.

Parágrafo Único – O limite já estabelecido na LOA/2023, de que trata o art. 1º, fica definido no limite único para suplementação de dotação já autorizado na Lei Orçamentaria e remanejamento e transposição de dotações orçamentarias de uma categoria econômica para outra, conforme já definido no Art. 167, da Constituição Federal, de que trata a presente Lei.

Art. 2º - O limite autorizado no Artigo anterior, não serão computadas os créditos suplementares abertos que se destinar a:

- I – Pessoal e Encargos Sociais;
- II – Parcelamentos Previdenciários;
- III – Precatórios Judiciais;

Art. 3º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. **Remanejamento:** movimentação de dotações de um órgão para outro decorrente de reformas administrativas, alteração na estrutura organizacional, bem como necessidades orçamentárias do órgão;
- II. **Transposição:** autorização para transferências de saldo de dotações orçamentárias, de categorias econômicas diferentes bem como de programas deferentes;
- III. **Transferências:** autorizações para suplementações orçamentárias dentro da

mesma categoria econômica, grupo de natureza da despesa, ou elemento econômico (desdobramento).

Art. 4º - A autorização contida no caput do Art. 1º desta Lei permitirá que o Prefeito Municipal, respeitadas as demais normas constitucionais, possa efetuar:

- I. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias com a finalidade de ajustar os orçamentos de órgãos reestruturados, utilizando como fonte de recursos o previsto no inciso III, do § 1º. do Art. 43 da Lei nº 4.320/64, até o montante dos saldos das dotações orçamentárias dos respectivos órgãos reestruturados;
- II. Remanejamento e suplementação de dotações orçamentárias em caso de movimentação de pessoal de uma unidade orçamentária para outra;
- III. Transposição de recursos de uma unidade orçamentária para outra, ou de uma categoria de programação para outra.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 28 de Abril de 2023.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº.094/2023

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor **João Alves do Nascimento Junior**, para exercer o cargo de **Assessor Especial I**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada no Gabinete do Prefeito, do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de um de maio de dois mil e vinte e três.

Santa Rita – PB, 28 de abril de 2023.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

**Secretaria de Administração e Gestão
Comissão Permanente de Licitação**COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DO SÃO JOÃO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o cancelamento da licitação em epígrafe, tendo em vista a necessidade de agregar itens para suprir as necessidades da Secretaria de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer da Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB.

Santa Rita - PB, 28 de Abril de 2023.

MARIA NEUMA DIAS
Pregoeira Oficial**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023**

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 041/2023, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E SERVIÇO DE ENTREGA DE PÃO E LEITE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA RITA-PB**, para às 11h00m do dia 11 de maio de 2023. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informamos ainda que a data não resta prejudicada, tendo em vista que houve apenas um equívoco na numeração do pregão eletrônico.

Santa Rita/PB, 28 de abril de 2023.

Laíz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira CPL/PMSR**Secretaria de Educação****EXPEDIENTE Nº 013/2023 – SME/SR**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 171, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 24/200, publicada no DOE nº 1326, de 31 de agosto de 2020,

RESOLVE:

ITEM	PROCESSO N.º	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
1	34488/2023	CARLOS ALBERTO DE MELO BRITO	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 05/04/2023 E TERMINO 05/07/2023
2	26632/2023	EDIVALDO ANTONIO DA SILVA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 07/03/2023 E TERMINO 07/05/2023
3	57133/2023	JOSEANE MARINHO DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 13/03/2023 E TERMINO 13/04/2023
4	6078/2023	MARCIA BETANIA BEZERRA DA SILVA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 03/04/2023 E TERMINO 22/04/2023
5	88202/2023	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 15/03/2023 E TERMINO 15/07/2023
6	80024/2023	MARIA HELENA GOMES SOUTO	READAPTAÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 16/03/2023 E TERMINO 16/09/2023
7	45370/2023	MARIA LUCIA SATIRO MOURA	READAPTAÇÃO SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 03/04/2023 E TERMINO 03/10/2023
8	97970/2023	PEDRO NEVES CAVALCANTI JUNIOR	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 03/03/2023 E TERMINO 03/05/2023
9	53897/2023	PEDRO RIBEIRO DA COSTA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO COM INICIO 11/04/2023 E TERMINO 11/07/2023



10	69328/2023	RAIMUNDO ISNALDO PINHEIRO	LICENÇA MÉDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO 15/03/2023 15/05/2023	COM INICIO E TERMINO
11	53710/2023	SILVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA	LICENÇA MEDICA SEC. DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO 18/03/2023 18/07/2023	COM INICIO E TERMINO

Publique-se,
Dê-se ciência.

Santa Rita, 25 de abril de 2023.

EDILENE DA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br